

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 03 dias do mês de junho do ano de 2022, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA (PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO)**, a fim de efetuar a inscrição de 02 (duas) servidoras, no curso online, “Fiscalização de contratos, cálculos e análise de documentos trabalhista e previdenciários para prevenir a responsabilidade subsidiária da Administração”, em consonância com o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 24/2022, pelo valor total de R\$ 2.794,00 (dois mil, setecentos e noventa e quatro reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.
- III- À SASAC, para publicação.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral